



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
"rumo ao futuro"

Atividade 2030 - Desenvolvimento sustentável  
Cidades 2021-2030

**PORTARIA Nº 085/2023.**  
De 06 de Fevereiro de 2023.

*"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

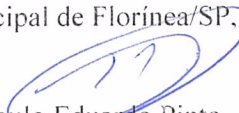
**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, o (a) Sr (a) **Tatiana aparecida Pereira Martins** portador (a) do RG 26.298.117-8 e CPF/M 314.142.268-02. Cargo **Escriturária** Férias de 15(quinze) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 08.02.2022 à 07.02.2023 gozando, a partir de 01.02.2023 com término e 15.02.2023 certidão número 0033/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 06 de Fevereiro do ano de 2023.



Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.574/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.570-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br